



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Página | 1

PORTARIA Nº 01/2026 – SME

Dispõe sobre a nomeação da presidência do Conselho Municipal de Educação de Terezinha, em conformidade com a Lei Municipal nº 705/2021'.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 705/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, conforme assembleia realizada pelos membros do Conselho Municipal de Educação no dia 05 de março de 2026, os membros para compor a presidência do Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir:

I – Presidente = **CIZELEIDE INÁCIO DA SILVA.**

II – Vice-Presidente = **SORAYA LÚCIO SILVESTRE E SILVA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 2026.

Hélio Inácio dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 203/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20260316112535.pdf>
assinado por: idUser 181



Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro - Terezinha - PE
CEP: 55305-000. CNPJ: 11.286.366/0001-95



secadterezinha@gmail.com